

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.647/2023**

**Considera oficializada a mudança de endereço da
Escola Técnica Gabrielense.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.138/2023 (Processo E-docs nº. 2023-R5F3R/CEE-ES nº. 268/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Técnica Gabrielense e do Centro Educacional Técnico Gabrielense Ltda.-ME, da Rua Ely Cardoso, nº. 45, Bairro Santa Cecília, município de São Gabriel da Palha, ES para Rua Ivan Luís Barcelos, nº. 19, Bairro Glória, no mesmo município, mantida pelo Centro Educacional Técnico Gabrielense Ltda.-ME, CNPJ nº. 47.885.221/0001-58, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 29 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação